

Plano Anual 2025  
Documento de Referência  
**Processo Nacional de  
Integridade - Transparência**



## 1. Dados Básicos

**Nome do Processo:** Integridade - Transparência

**Unidade Coordenadora:** Unidade de Integridade Corporativa

**Gestor:** Rafael Magalhães

## 2. Objetivo do Processo

Apoiar o desenvolvimento de ações de transparência no Sistema Sebrae.

## 3. Indicadores de Desempenho

- Grau de Transparência Ativa
- Transparência Passiva - Percentual de pedidos de acesso à informação encerrados no prazo
- Capacitação de pontos focais da transparência em 2025

## 4. Público

Público interno

## 5. Descrição do Processo

O Processo Nacional de Integridade – Transparência apoia o desenvolvimento, nos Sebrae/UF das ações de transparência, tendo em vista o cumprimento da Política, da legislação vigente e das orientações do TCU e da CGU.

O presente documento detalha processos de controle e suporte que podem ser instrumentalizadas por meio de CSN sob o Processo Nacional Transparência.

Os processos de controle e suporte a serem estruturadas no sistema Leme, devem, obrigatoriamente, contemplar os seguintes tópicos:

- a) Descrição do processo a ser implementado;
- b) Cronograma de execução do processo contemplando ações, marcos críticos e entregáveis;
- c) Indicador(s) de desempenho; e
- d) Orçamento a ser utilizado em cada ação, quando for o caso.

## 6. Temas Indutores

### Transparência

O processo de controle e suporte relacionados à transparência tem como objetivo reduzir a opacidade das informações do Sistema Sebrae, por meio da conformidade aos registros publicados no Portal da Transparência, do acultramento dos

colaboradores, da efetiva comunicação sobre o tema, da mitigação dos riscos e controles de transparência em harmonia com a Política de Transparência do Sistema SEBRAE e demais normativos externos aplicáveis a transparência do Sistema “S”.

#### **7. Lista de Documentos Complementares**

- ✓ Resolução CDN 379/2021 - Política de transparência do Sistema SEBRAE;
- ✓ Resolução CDN 387/2021 – Programa de Integridade Corporativa do Sistema SEBRAE
- ✓ Resolução CDN nº 388/2021 – Política de Controles Internos do Sistema Sebrae
- ✓ Resolução CDN 480/2024 – Política de Classificação da Informação do Sistema SEBRAE;
- ✓ Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
- ✓ Lei nº 14.791/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ✓ Lei nº 14.611/2023 – Lei da Igualdade salarial e de critérios remuneratórios;
- ✓ Decreto nº 9.781/2019 – Submete o Sistema “S” a LAI;
- ✓ Decreto nº 11.527/2023;
- ✓ Decreto nº 11.832/2023;
- ✓ Decreto nº 11.795/2023
- ✓ Portaria Conjunta Ministério da Economia e CGU 02/2021;
- ✓ Portaria MDIC nº 159/2023;
- ✓ Portaria MTE nº 3.714/2023;
- ✓ Instrução Normativa TCU 84/2020 – Versa sobre prestação de contas;
- ✓ Decisão Normativa TCU 198/2022;
- ✓ Acórdão TCU nº 699/2016;
- ✓ Acórdão TCU nº 1.951/2021;
- ✓ Acórdão TCU nº 2.007/2022;
- ✓ Modelo de Processo de Controle e Suporte vinculado ao Processo Nacional.

#### **8. Orientações Operacionais**

O presente processo nacional segue as regras pertinentes à Contribuição Social Nacional (CSN) previstas na Instrução Normativa n.º 37, nas Diretrizes do Plano Anual 2025 e no Documento de Orientações para Planejamento e Execução da CSN.

O Tema Indutor deverá ser vinculado ao Processo por meio da tag #Transparência.

